

**PORTARIA N. 832/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

*“Dispõe sobre dispensa de licitação,  
Lei nº 8.666/93 e dá outras  
providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013, de 03 de janeiro de 2013;**

**Considerando** o teor do Processo Administrativo UnirG nº 2015.02.007538, onde se objetiva a aquisição de materiais para implantação do Laboratório de Geotecnia do Curso de Engenharia Civil;

**Considerando** que o processo de licitação, Pregão Eletrônico nº 02/2016, restou deserto ou fracassado, para alguns itens, conforme Ata Final da sessão, às fls. 271/283;

**Considerando** que a modalidade Eletrônica, é a melhor forma de adquirir produtos, serviços e equipamentos que pela especificidade não se encontra nos fornecedores locais, e que mesmo assim, poucas empresas tiveram interesse em participar do supramencionado certame;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 093/2016, às fls. 297/304 que pugna pela viabilidade da contratação direta, em razão de que todos os itens já terem constado de dois processos licitatórios, sem lograr êxito (PE 03/2014 E PE 02/2016);

**Considerando** o Despacho nº 510/2016, fl. 305, da Presidência da Fundação UNIRG que acolhe o Parecer Jurídico 093/2016 e determina ao DAF e Setor de Compras a contratação direta;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa *EMBRATOP – GEO TECNOLOGIAS LTDA*, inscrito no CNPJ sob nº 03.497.158/0001-07, com fulcro no artigo 24, V, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**Art. 2º-** O valor da contratação é de **R\$ 11.200,00** (Onze mil e duzentos reais).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Presidência da Fundação UnirG, aos 5 dias do mês de setembro de 2016.**

**ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

